



PORTARIA Nº 052/2013

Autoriza o servidor **Rodrigo Fernandes Pinheiro** a conduzir os veículos da Municipalidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e o Subsecretário de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhes conferem,

RESOLVEM:

Art. 1º. - Fica autorizado o servidor **Rodrigo Fernandes Pinheiro** a conduzir os veículos da Municipalidade, cumulativamente com suas funções normais, ficando o mesmo responsável pelo veículo caso ocorra qualquer incidente.

Art. 2º. - O servidor é portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB** com validade para 12/08/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 07 de Maio de 2013.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre

Ruimar de Siqueira Lemos
Subsecretário de Saúde e Saneamento
Decreto nº 8.868/13